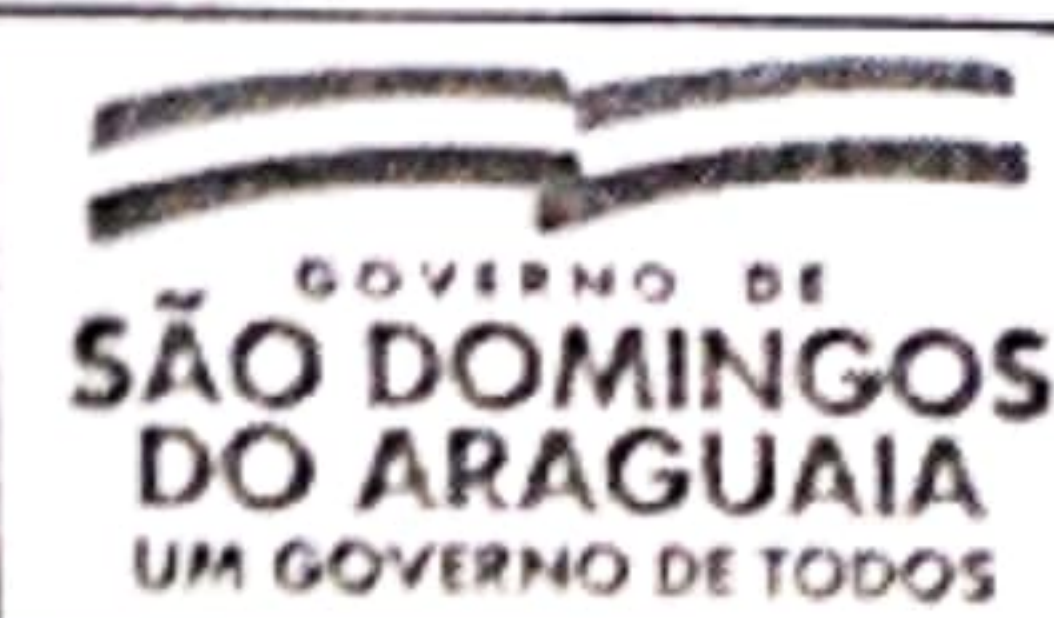




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA  
PUBLICADO EM 25/03/21

DECRETO MUNICIPAL Nº. 021 DE 25 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão do expediente no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará, e dá outras providências.

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

**Considerando** que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** O Poder Executivo Municipal de São Domingos do Araguaia, no âmbito de suas competências e atribuições, decreta que o expediente administrativo no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, atendimento ao público, ficará suspenso nos dias 25/26 e 29 de março a 02 de abril de 2021.

**Parágrafo único.** O departamento de tributação deverá manter suas atividades internas e externas regulares, não poderão sofrer prejuízos de continuidade, devendo ser assegurado a normalidade dos serviços prestados a população.

**Art. 2.º** Este Decreto Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, São Domingos do Araguaia, 25 de março de 2021.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES DA  
SILVA:64608158287  
87

Assinado de forma digital  
por ELIZANE SOARES DA  
SILVA:64608158287  
Dados: 2021.03.25  
09:37:29 -03'00'

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA